Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
140	07/02/2011	

DESPACHO

APROVADO
Sala das Sessões 07/02/2011
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Requerimento nº 019 2011

EMENTA

Solicita informações à CPFL sobre os critérios adotados para o reajuste das tarifas de energia elétrica.

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL - solicitando para que informe a esta Casa de Leis :

a) – Quais foram os critérios adotados para o reajuste das contas de luz em 9, 95% para os imóveis residenciais e 9,35% para os imóveis industriais na área de concessão da CPFL para o Município de Mococa?

JUSTIFICATIVA:-

Solicito as informações acima, tendo em vista que **nenhuma categoria profissional obteve este índice de reajuste nos salários e a inflação registrada nos últimos doze meses foi em torno de 5, 91%** , contrariando totalmente os índices autorizados pela ANEEL, e que com certeza vão dificultar ainda mais a vida dos trabalhadores, razão pela qual apresento a presente propositura.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 7 de fevereiro de 2011.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
CHICO DO SINDICATO - Vereador -

cpfl mococa
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

Rua Vigato, 1620, Térreo
Jaguariúna . SP . 13820-000
www.cpfl.com.br

CARTA n. 1098/11/COM

Jaguariúna, 11 de fevereiro de 2011

Câmara Municipal de Mococa
Praça Marechal Deodoro, 26
Centro
CEP13.730-047 – Mococa – SP

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
287	21.02.11	

Exmo. Sr.
Francisco Sales Gabriel
Vereador

Ref.: Ofício 029/2011/CM

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício que recebemos de V. Sa. referente ao requerimento 019/2011, onde o mesmo solicita informações sobre a alteração no valor das tarifas, esclarecemos que os reajustes tarifários de energia elétrica não são definidos pela concessionária, e sim pelo órgão regulador ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica. Nesse caso os valores cobrados foram homologados pela Resolução Normativa nº 1109/2011, com vigência a partir de 03/02/2011.

Em caso de dúvidas, V.Sa. poderá entrar em contato com esta concessionária através do telefone (19) 3847-5871 ou através do endereço eletrônico poderpublico@cpfljaguariuna.com.br.

Sem mais, colocamo-nos à inteira disposição de V.Sa. para qualquer esclarecimento que julgar necessário.

Atenciosamente,

José Nelson de Oliveira
Gerente de Poder Público
19.9774.6450

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 21/02/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

CIENTE OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 21/02/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE